
DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 209/2014

Homologa resultado da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação de Mestrado de Meire Vana Pavani.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº PPG-DH-002/2014 aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o resultado da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação da Mestranda **MEIRE VANA PAVANI**, do curso de pós-graduação em nível de Mestrado em Desenvolvimento Humano: Formação, Políticas e Práticas Sociais, área de concentração: Desenvolvimento Humano, Políticas Sociais e Formação, desta Universidade.

Art. 2º A candidata foi "Aprovada" com a dissertação intitulada "Um estudo sobre a relação família escola em contextos diversos: a ótica dos pais", fazendo jus ao título de **Mestra em Desenvolvimento Humano: Formação, Políticas e Práticas Sociais, área de concentração: Desenvolvimento Humano, Políticas Sociais e Formação.**

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 11 de setembro de 2014.

JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 16 de setembro de 2014.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA